



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; em conformidade com a programação aprovada pelo Ministério da Cidadania através da programação SIGTV nº: 140030820220001, Emenda 202281000306, nos termos da Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020 e sua utilização, conforme o próprio artigo 3º determina, reger-se-á pelo disposto no Decreto 7.788, de 15 de agosto 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, bem como pelos demais normativos que regem a execução orçamentária e financeira relativo às transferências na modalidade fundo a fundo, é elaborado o presente TERMO DE REFERÊNCIA com base nas informações preliminares descritas no PAMS, com o intuito de assegurar a viabilidade de preço e ainda configurar todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais para o fornecimento do material.

### **2. DO OBJETO**

2.1 Este procedimento licitatório destina-se a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e consumo, tendo como objetivo, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus Equipamentos e Programas Sociais**, que serão adquiridos em parte com os recursos financeiros relativos à Emenda Parlamentar nº 202281000306/2022, em conformidade com a programação aprovada pelo Ministério da Cidadania através da Programação SIGTV nº: 140030820220001/2022, Funcional Programática 082445031219G0001, destinados à estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa- GND 3).

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e consumo é justificável pela necessidade de atender justamente os setores desta Secretaria e propiciar uma assistência adequada e melhor atendimento aos usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mucajaí, visando controle de qualidade, garantindo a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários através de um ambiente saudável, livre da proliferação de doenças causadas pela falta de higiene e limpeza, bem como, proporcionar bem-estar tanto para os funcionários quanto para os munícipes atendidos pelos programas sociais, tornando-se assim, imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Enfatizamos ainda, que tais aquisições serão adquiridas em parte com os recursos financeiros relativos à Emenda Parlamentar nº 202281000306/2022, em conformidade com a programação aprovada pelo Ministério da Cidadania através da Programação SIGTV nº: 140030820220001/2022, Funcional Programática 082445031219G0001, destinados à estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa- GND 3).

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

4.1 Poderão participar do certame licitatório Pessoas jurídicas, em atenção ao que prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,



4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionarem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal.

4.3 Participante não poderão incorrer em nenhuma das hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/93.

4.4 Para a habilitação nas licitações exige-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93 exclusivamente, documentação relativa à:

4.4.1 Habilitação jurídica;

4.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;

4.4.3 Qualificação técnica;

4.4.4 Qualificação econômico-financeira;

4.4.5 Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99)

## **5. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO**

5.1 O fornecimento objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, assim como os direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

5.2 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.3 A proposta da empresa ficará vinculada ao futuro contrato, aos termos da licitação e das especificações constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, de forma complementar e inseparável.

5.4 No fornecimento do objeto desta licitação, deverá está incluso, na composição do preço proposto, todos os tributos, contribuições e demais encargos sociais.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1 DO CONTRATANTE**

Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

6.1.1 Efetuar o pagamento a contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;

6.1.2 Receber o material do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

6.1.3 Notificar por escrito, a contratada, toda e qualquer ocorrência relacionada com o material do contrato, tais como: eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

### **6.2 DA CONTRATADA**

Obriga-se-á a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento, em especial:

6.2.1 Fornecer o material no prazo previsto no Edital e seus anexos;

6.2.2 Entregar o material rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, de forma parcial ao longo da vigência do contrato, mediante solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS;

6.2.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

6.2.4 A Administração poderá exigir a substituição de quaisquer produtos que não estejam de acordo com as especificações previstas no Edital e seus anexos;

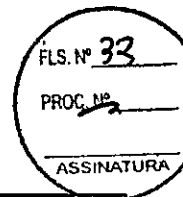
6.2.5 A correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE com relação à execução do contrato deverá ser efetuada de forma imediata;

6.2.6 Será considerada recusa formal da CONTRATADA a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pelo CONTRATANTE;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



6.2.7 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame;

6.2.8 O transporte será por conta da CONTRATADA não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo;

6.2.9 manter preposto aceiro pelo CONTRATANTE para apresentá-la durante o período de execução do contrato;

6.2.10 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho das atividades;

6.2.11 Assinar o termo de contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceiro pelo Secretaria.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do FISCAL designado por portaria ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao CONTRATANTE (art. 67, da Lei 8.666/93).

7.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

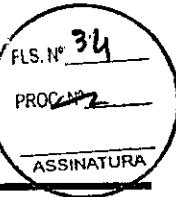
### 8. DO PREÇO ESTIMADO

8.1 O valor máximo estimado que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucajaí se compromete a pagar é de **R\$ 212.528,04 (Duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, segundo quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	
				MÉDIA V. UNIT	MÉDIA V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA; solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data do fornecimento; frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA: Acondicionada em frasco contendo 1 (um) litro.	Unid.	600	R\$ 5,57	R\$ 3.340,00
02	ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA com teor alcoólico entre 95,1 a 96GL, vol/vol ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo INMETRO, validade de 3 (três) anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, embalado em caixa com 12 frascos contendo 1 (litro) cada.	Caixa	60	R\$ 188,40	R\$ 11.304,00
03	AROMATIZANTE AMBIENTAL Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: a) quaternário de amônio, 0,07%; b) solubilizantes; c) coadjuvantes; d) perfume; e) butano/propano. f) Volume mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rótulo. g) Em embalagem com, no mínimo, 300 ml de produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico FISPQ, de acordo com NBR 14725. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data do fornecimento;	Unid.	200	R\$ 14,97	R\$ 2.993,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



04	AVENTAL tipo cozinheiro com amarração nas costas.	Unid.	20	R\$ 24,47	R\$ 489,33
05	BALDE, de polipropileno, com capacidade de 12 (Doze) litros, com alça.	Unid.	20	R\$ 26,29	R\$ 525,87
06	BORRIFADOR Spray em polipropileno - Para pulverizar álcool, água ou produtos de limpeza de forma econômica e igualitária. Com capacidade de 500 ml	Unid.	30	R\$ 15,33	R\$ 460,00
07	CESTO PARA LIXO, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 (doze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico.	Unid.	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
08	CISCADOR de plástico com cabo de madeira, medindo 30 cm, Ideal para gramas	Unid.	25	R\$ 25,58	R\$ 639,58
09	CREOLINA lata de 500ml, contendo os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	Unid.	30	R\$ 72,48	R\$ 2.174,50
10	DESENTUPIDOR DE PIA primeira qualidade, bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11 cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	Unid.	20	R\$ 20,03	R\$ 400,60
11	DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm	Unid.	20	R\$ 55,97	R\$ 1.119,33
12	DESENGORDURANTE DESINCRUSTANTE - 950ml Desengordurante desincrustante para panelas e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). Aspecto: líquido; pH: 11,0 - 14,0; composição química: tensoativo não-iônico, tensoativo anfótero e alcalinizantes. princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS: 1310-58-3) 10 - 15%. Embalagem: bombona de 950ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	Unid.	150	R\$ 25,56	R\$ 3.834,50
13	DESINFETANTE - Desinfetante concentrado de fragrâncias variadas, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias/ gênes e fungos em embalagem plástica 100% reciclada, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2lt, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses. Estado Físico: Líquido. Cor: Roxo, Verde, Castanho e Azul de acordo com o padrão. Odor: de acordo com o padrão. pH: 4,5 - 7,0. % Ativo Catiônico: 0,32 - 0,44%. Peso Molecular Médio: 355,5. O produto deverá conter em seu rótulo que é notificado na ANVISA/MS e/ou constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na consulta de banco de dados da ANVISA/MS.	Unid.	450	R\$ 9,85	R\$ 4.432,50
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO 35 G. Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1:67405, C1:45170, C1:113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade, prazo de validade mínima de 12 meses.	Unid.	200	R\$ 3,98	R\$ 796,67
15	DETERGENTE - Aspecto físico líquido, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas pH neutro, biodegradável. Garrafas de 500 ml (cada), prazo de validade mínima de 10 meses.	Unid.	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
16	DESINFETANTE - Aspecto físico líquido, Limpador de uso geral, para limpeza de cozinhas, pias, banheiros, ideal para remover gorduras perfumado. Embalagens de 500 ml (cada).	Unid.	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,00
17	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO - Material resistente com capacidade para 800 ml, tamanho 26x12x12.	Unid.	4	R\$ 60,97	R\$ 243,87
18	DISPENSER POUPA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 150 A 200 ML - Produto fabricado em abs. Magazine de copos em polipropileno	Unid.	4	R\$ 85,00	R\$ 339,99

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FLS. Nº 35  
PROC. Nº  
ASSINATURA

	injetado. Capacidade para 100 copos descartáveis. Dimensões: altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas				
19	ESCOVA DE NYLON - Oval, com base plástica e cerdas de fio de nylon, ideal para limpeza em geral.	Unid.	20	R\$ 8,57	R\$ 171,33
20	ESCOVA SANITÁRIA com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid.	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
21	ESPONJA DUPLA FACE Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela. Medidas mínimas: 10 x 7 x 2 cm. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Pct. 4 Unidades	Pct	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
22	FLANELA, 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Unid.	50	R\$ 7,67	R\$ 383,33
23	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente, aerossol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA	Unid.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
24	LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, com peso líquido de 60 gramas, fardo de papelão reforçado, contendo 14 (quatorze) sacos plásticos com 8 (oito) unidades cada.	Fardo	40	R\$ 54,63	R\$ 2.185,33
25	LIMPA ALUMÍNIO, frasco plástico de 500ml, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto.	Unid.	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
26	LIMPA VIDROS com álcool acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo.	Unid.	20	R\$ 21,17	R\$ 423,33
27	LIMPADOR MULTIUSO, líquido, neutro ou com aroma suave; composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante; coadjuvante, conservante, aditivo, agente de controle de pH, fragrância e veículo; frasco com 500 ml. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data do fornecimento;	Unid.	150	R\$ 11,07	R\$ 1.660,00
28	LIXEIRA PLÁSTICA retangular com tampa e pedal capacidade 08 litros.	Unid.	30	R\$ 36,07	R\$ 1.082,00
29	LIXEIRA PLÁSTICA retangular com tampa e pedal capacidade 12 litros.	Unid.	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
30	LUSTRA MÓVEIS - com silicone, solvente de petróleo, emulsificante, cabomero neutralizante, conservante, perfume e água. Embalagem contendo 500 ml cada. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data do fornecimento;	Unid.	40	R\$ 13,07	R\$ 522,67
31	LUVA DE LÁTEX 100% natural, com palma da mão antiderrapante, punho longo com dimensões aproximadamente de (CxL): 31 x 11cm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos pequeno, médio e grande, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Pares	80	R\$ 15,47	R\$ 1.237,33
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL material TNT tecido Pct. c/ 100Unid.	Pct	200	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
33	NAFTALINA em bolas pacotes de 50g	Pct.	50	R\$ 3,77	R\$ 188,33
34	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aprox. (74x45) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca, embalado em saco plástico transparente.	Unid.	150	R\$ 13,63	R\$ 2.045,00
35	PANO DE COPA E COZINHA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa.	Unid.	200	R\$ 6,22	R\$ 1.243,33
36	PANO MULTIUSO (tipo perfix) constituído de fibra de viscose, fibra de poliéster, resina acrílica (ou viscose e látex sintético); antibacteriano, sem	Pct.	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FLS. Nº 36

PROC. Nº 3

ASSINATURA

	fragrância, medindo 60 cm de comprimento x 33 cm de largura, gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> ; embalados em pacotes com 5 panos cada. Deve constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, lote, endereço e telefone para contato.				
37	PAPEL HIGIÊNICO COMUM ROLO 300 M BRANCO Papel higiênico comum, branco, com distribuição de fibra homogênea, gramatura entre 20 a 21 g/m <sup>2</sup> , em rolo com, no mínimo, 10 cm de largura e 300 m de comprimento, tubete com diâmetro interno mínimo de 7,5 cm, acondicionado em pacote com, no mínimo, oito rolos, peso entre 5160 a 5400 g.	Pct.	200	R\$ 18,92	R\$ 3.783,33
38	PAPEL-TOALHA FOLHAS 21,5 X 21,3, 32 G, BRANCO Papel-toalha interfolhas, branco, folhas simples, gramatura mínima 32 g/m <sup>2</sup> , formato com, no mínimo, 21,5 x 21,3 cm, elaborado com 100% de fibras celulósicas, não recicladas, embalado com filme plástico para evitar contaminação. Acondicionado em pacote com dois rolos; maços com, no mínimo, 250 folhas.	Pct.	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
39	PÁ PARA LIXO, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinnus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	Unid.	20	R\$ 22,07	R\$ 441,33
40	RODO GRANDE COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO PARA USO EM PISOS GERAIS - Medidas aproximadas 62 cm largura, podendo variar em até 1 cm o tamanho - base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava.	Unid.	30	R\$ 30,63	R\$ 919,00
41	RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO PARA USO EM PISOS GERAIS - Medidas aproximadas 35cm largura, podendo variar em até 1cm do tamanho, base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava	Unid.	30	R\$ 21,95	R\$ 658,50
42	SABONETE em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos, aromas e suaves, (PH entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal, peso 90 gramas, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionados em pacotes contendo 12 (doze) unidades cada.	Pct.	20	R\$ 46,68	R\$ 933,67
43	SABÃO EM BARRA, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações PH 1%-11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p, de glicerina, na cor azul, embalado em saco plástico, com validade de 2 (dois) anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; Acondicionado em pacotes, contendo 5 (cinco) unidades cada.	Pct.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
44	SABÃO EM PÓ de 500grs, com amaciante, embalagem em saco plástico, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição do produto: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, triplo fosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifeneil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água, com prazo de validade mínima de 10 meses.	Unid.	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.633,33
45	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pct.	300	R\$ 29,27	R\$ 8.780,00
46	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 50 (Cinquenta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pct.	300	R\$ 36,75	R\$ 11.025,00
47	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 100 (Cem) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada	Pct.	300	R\$ 70,28	R\$ 21.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FLS. Nº 92  
PROC. Nº  
ASSINATURA

48	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 200 (Duzentos) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada	Pct.	300	R\$ 112,00	R\$ 33.600,00
49	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE; composição: tensoativo aniônico, desengordurante, alcalinizante, agente abrasivo, carga e essência, tensoativo biodegradável; frasco com 300 gramas. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de fabricação.	Unid.	150	R\$ 13,32	R\$ 1.997,50
50	SODA CAÚSTICA em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio em lata de 1kg.	Unid.	100	R\$ 27,02	R\$ 2.701,67
51	TOUCA HIGIÊNICA unisex em TNT	Unid	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
52	VASSOURA TIPO VASCULHA - varre teto de 3 m.	Unid	20	R\$ 30,60	R\$ 612,00
53	VASSOURA PARA LIMPEZA GERAL de pelo 30 cm; para uso interno, cerdas de pelo sintético, cabo de madeira cabo revestido com rosca padrão na madeira.	Unid	50	R\$ 25,08	R\$ 1.254,17
54	VASSOURA DE CIPÓ, cor de palha clara, 50cm, com cabo de madeira de 1,10m.	Unid.	20	R\$ 26,26	R\$ 525,27
	<b>MATERIAIS DE CONSUMO.</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MÉDIA V. UNIT</b>	<b>MÉDIA V. TOTAL</b>
01	COPO DESCARTÁVEL para café com capacidade mínima de 50ml; fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos.	cx	15	R\$ 195,67	R\$ 2.935,00
02	COPO DESCARTÁVEL para água com capacidade mínima de 180ml; fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos.	cx	60	R\$ 180,42	R\$ 10.825,00
03	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, em plástico aderente de PVC (atóxico), medindo (28 cm x 300 m) – L x C, com espessura de 10 micras, bobina, embalagem caixa de papelão duplex sem serilha.	Rolo	02	R\$ 122,33	R\$ 244,67
04	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 10 cx. contendo 40 palitos cada	cx	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
05	GUARDANAPO DE PAPEL, Folha simples, pacote com 50 unid, medindo 22,7x22,8 - reembalados em caixa de papelão contendo 96 pcls.	cx	03	R\$ 291,63	R\$ 874,90
06	GARRAFAO VAZIO; de polipropileno; com capacidade de 20 litros; sem tampa depressão, novo; no formato redondo; para água; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº.387 DNPM, de 19/09/2008 (DOU 23/09/2008).	Unid.	20	R\$ 46,77	R\$ 935,33
07	Lâmpadas de LED E27, de frequência: 50/60Hz, Temperatura de calor: 6500K luz branca	Unid.	80	R\$ 17,56	R\$ 1.404,80
08	MANGUEIRA DE JARDIM; tubo flexível, camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC, pressão do Trabalho 100 PSI, para condução de água fria, comprimento 50 Metros.	Unid.	02	R\$ 221,80	R\$ 443,60
09	PILHAS comuns e não recarregáveis; modelo palito, tamanho AAA, em formato cilíndrico, com voltagem de 1,5V; Caixa com 10 pacotes embalados em sacos plásticos contendo 4 unidades cada.	Assistência Social	10	R\$ 57,89	R\$ 578,90
<b>MÉDIA TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 212.528,04</b>

**Obs:** Os cálculos foram feitos usando o programa Excel, podendo variar para mais ou para menos dependendo da versão do programa.

### 9. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, mediante solicitação.

9.2 Os materiais objetos do TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues em prazo não superior a 48 horas, a contar do recebimento da solicitação.

8





#### 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo(a) fiscal designado(a).

#### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de execução do presente exercício, à conta da:

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Piso	Valor disponível
08.244.2020.2047.0000	3.3.90.30.00	RECURSO PRÓPRIO (SIGTV)	R\$ 59.999,19
08.243.2000.1045.0000		GRANJA FELIZ	R\$ 27.630,10
08.244.2030.2051.0000		CREAS	R\$ 20.787,87
08.244.2040.2053.0000		IGD SUAS	R\$ 27.523,96
08.244.2040.2054.0000		PBF CRAS	R\$ 27.752,69
08.241.2000.2075.0000		SGFV	R\$ 20.601,42
08.244.2030.2077.0000		IGD PBF	R\$ 28.232,80
			<b>TOTAL R\$</b>

#### 12. DAS ALTERAÇÕES

12.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo de acordo com o interesse e a necessidade da Administração com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

#### 13. DA RECISÃO E DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Art. 77 e 78 sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

13.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei nº 8666/93, será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8666/93, será calculada sobre o fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei 8666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, terá prazo até 2 (dois) anos.

#### 14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14.2 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendendo a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"Amazonia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fls. nº. 39

Assinatura

14.3 Deverá ser dada publicidade ao contrato nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

14.4 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

14.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Mucajaí-RR, 22 de dezembro de 2022.

*Jordana Fernandes de Almeida*

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 021/2021

Aprovo:

*ERONILDES APARECIDA GONÇALVES*  
Prefeita Municipal de Mucajaí - RR

**Secretaria Municipal de Assistência Social**